



## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



**LEI Nº 396/2016.**

*Altera os Artigos 1º, 2º, 3º e o anexo I da Lei nº 388/2015 de 28 de abril de 2015, que dispõe sobre reajuste salarial do quadro de pessoal efetivo do poder executivo municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os Arts. 1º, 2º, 3º e o anexo I da Lei nº 388/2015, de 28 de abril de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - de **11,27%** (onze vírgula vinte e sete por cento) sobre o salário dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos: Advogado, Agrônomo, Assistente Social, Biomédico, Cirurgião Dentista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Psicólogo, Veterinário, Zootecnista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Digitador, Fiscal de Arrecadação de Tributos, Oficial de Administração Nível III, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Eletricista, Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal;

II - de **11,36%** (onze vírgula trinta e seis por cento) sobre o salário dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos: Coordenador Pedagógico, Professor MAG 1 Classe I (20h), Professor MAG 1 Classe II (20h), Professor MAG 1 Classe III (20h), Professor MAG 2 Classe I (20h), Professor MAG 2 Classe II (20h), Professor MAG 2 Classe III (20h), Professor MAG 2 Classe IV (20h), Professor MAG 2 Classe V (20h), Professor MAG 1 Classe I (40h), Professor MAG 1 Classe II (40h), Professor MAG 1 Classe III (40h), Professor MAG 2 Classe I (40h), Professor MAG 2 Classe II (40h), Professor MAG 2 Classe III (40h), Professor MAG 2 Classe IV (40h), Professor MAG 2 Classe V (40h) e Supervisor Escolar, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O valor pago a título de Vale Alimentação fica fixado em **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), abrangendo todos os funcionários ocupantes dos cargos de: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Odontológicos, Digitador, Educador Social, Fiscal de Arrecadação de Tributos, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária, Oficial de Administração Nível III, Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Combate à Epidemias, Auxiliar de Serviços Gerais, Carpinteiro, Eletricista, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro, Pintor e Vigia, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - O Anexo I da Lei nº 388/2015, de 28 de abril de 2015, passa a vigorar na forma do Anexo I, respectivamente, desta Lei.



## Prefeitura Municipal de **Siteio Novo - MA**



**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, estabelecidas em lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de março do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão**, em 23 de março de 2016.

  
**JOÃO CARVALHO DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



## ANEXO I - CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

(ANEXO I - CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, da Lei nº 388/2015, de 28 de abril de 2015)

### GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (CNS)

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$	ÁREA DE ATUAÇÃO
ADVOGADO	CNS	20 horas	02	<b>5.303,00</b>	Advocacia
AGRÔNOMO	CNS	30 horas	01	<b>4.144,00</b>	Agronomia
ASSISTENTE SOCIAL	CNS	30 horas	02	<b>2.704,00</b>	Assistência Social
BIOMÉDICO	CNS	20 horas	01	<b>5.303,00</b>	Biomedicina
CIRURGIÃO DENTISTA	CNS	20 horas	05	<b>5.303,00</b>	Odontologia
CONTADOR	CNS	30 horas	01	<b>6.628,00</b>	Contabilidade
ENFERMEIRO	CNS	20 horas	06	<b>5.303,00</b>	Enfermagem
ENGENHEIRO CIVIL	CNS	30 horas	02	<b>3.380,00</b>	Engenharia Civil
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	CNS	20 horas	02	<b>5.303,00</b>	Farmácia Bioquímica
FISIOTERAPEUTA	CNS	20 horas	02	<b>3.380,00</b>	Fisioterapia
FONOAUDIÓLOGO	CNS	20 horas	02	<b>3.380,00</b>	Fonoaudiologia
MÉDICO	CNS	20 horas	05	<b>9.946,00</b>	Medicina
NUTRICIONISTA	CNS	30 horas	02	<b>2.704,00</b>	Nutrição
PSICÓLOGO	CNS	30 horas	02	<b>2.704,00</b>	Psicologia
VETERINÁRIO	CNS	30 horas	01	<b>3.314,00</b>	Veterinária
ZOOTECNISTA	CNS	30 horas	02	<b>2.704,00</b>	Zootecnia

### GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DO MAGISTÉRIO (MAG)

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$
COORDENADOR PEDAGÓGICO	MAG	20 horas	01	<b>2.207,00</b>
PROFESSOR MAG 1 CLASSE I	MAG	20 horas	05	<b>1.068,00</b>
PROFESSOR MAG 1 CLASSE II	MAG	20 horas	92	<b>1.102,00</b>
PROFESSOR MAG 1 CLASSE III	MAG	20 horas	30	<b>1.200,00</b>
PROFESSOR MAG 2 CLASSE I	MAG	20 horas	12	<b>1.471,00</b>
PROFESSOR MAG 2 CLASSE II	MAG	20 horas	140	<b>1.656,00</b>
PROFESSOR MAG 2 CLASSE III	MAG	20 horas	160	<b>1.748,00</b>
PROFESSOR MAG 2 CLASSE IV	MAG	20 horas	25	<b>2.208,00</b>
PROFESSOR MAG 2 CLASSE V	MAG	20 horas	25	<b>2.797,00</b>
PROFESSOR MAG 1 CLASSE I	MAG	40 horas	15	<b>2.137,00</b>
PROFESSOR MAG 1 CLASSE II	MAG	40 horas	15	<b>2.273,00</b>
PROFESSOR MAG 1 CLASSE III	MAG	40 horas	15	<b>2.410,00</b>
PROFESSOR MAG 2 CLASSE I	MAG	40 horas	10	<b>2.697,00</b>
PROFESSOR MAG 2 CLASSE II	MAG	40 horas	10	<b>2.988,00</b>
PROFESSOR MAG 2 CLASSE III	MAG	40 horas	10	<b>3.415,00</b>
PROFESSOR MAG 2 CLASSE IV	MAG	40 horas	10	<b>4.139,00</b>
PROFESSOR MAG 2 CLASSE V	MAG	40 horas	10	<b>5.039,00</b>
SUPERVISOR ESCOLAR	MAG	20 horas	03	<b>2.207,00</b>



## Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



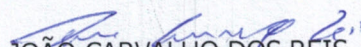
### GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E AUXILIAR (SOAA) NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$	ÁREA FORMAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	SOAA	40 horas	60	<b>1.014,00</b>	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo	SOAA	40 horas	80	<b>979,00</b>	Ensino Médio
Auxiliar de Contabilidade	SOAA	30 horas	03	<b>1.165,00</b>	Ensino Médio
Auxiliar de Enfermagem	SOAA	40 horas	10	<b>979,00</b>	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços Odontológicos	SOAA	40 horas	03	<b>880,00</b>	Ensino Médio
Digitador	SOAA	40 horas	10	<b>1.018,00</b>	Ensino Médio
Educador Social	SOAA	40 horas	05	<b>880,00</b>	Ensino Médio
Fiscal de Arrecadação de Tributos	SOAA	40 horas	04	<b>979,00</b>	Ensino Médio
Fiscal de Obras e Posturas	SOAA	40 horas	02	<b>880,00</b>	Ensino Médio
Fiscal de Vigilância Sanitária	SOAA	40 horas	03	<b>880,00</b>	Ensino Médio
Oficial de Administração Nível III	SOAA	40 horas	01	<b>1.711,00</b>	Ensino Médio
Técnico Agrícola	SOAA	40 horas	06	<b>1.161,00</b>	Ensino Médio
Técnico em Contabilidade	SOAA	40 horas	02	<b>1.658,00</b>	Ensino Médio
Técnico em Enfermagem	SOAA	40 horas	22	<b>1.161,00</b>	Ensino Médio
Técnico em Radiologia	SOAA	40 horas	03	<b>979,00</b>	Ensino Médio

### GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS DE SUPORTE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E AUXILIAR (SOAA) NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	QUANT.	SALÁRIO R\$	ÁREA FORMAÇÃO
Agente de Combate à Epidemias	SOAA	40 horas	05	<b>880,00</b>	Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	SOAA	40 horas	190	<b>880,00</b>	Fundamental Incompleto
Carpinteiro	SOAA	40 horas	03	<b>880,00</b>	Fundamental Incompleto
Eletricista	SOAA	40 horas	02	<b>979,00</b>	Fundamental Incompleto
Mecânico	SOAA	40 horas	03	<b>979,00</b>	Fundamental Incompleto
Motorista	SOAA	40 horas	16	<b>1.137,00</b>	Fundamental Incompleto
Operador de Máquinas Pesadas	SOAA	40 horas	02	<b>1.327,00</b>	Fundamental Incompleto
Pedreiro	SOAA	40 horas	03	<b>880,00</b>	Fundamental Incompleto
Pintor	SOAA	40 horas	03	<b>880,00</b>	Fundamental Incompleto
Vigia	SOAA	40 horas	65	<b>880,00</b>	Fundamental Incompleto

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 22 de março de 2016.**

  
JOÃO CARVALHO DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL